



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 25/07/2016 *Chivana*

PROJETO DE LEI

Denomina uma via pública de APPARECIDA MONTEIRO GODOY.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 84/2016

Autor: MARTIM CESAR

Ementa: DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE APPARECIDA MONTEIRO GODOY.

PROTOCOLO GERAL Nº 1499/2016

Data: 25/07/2016 - Horário: 09:24



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de APPARECIDA MONTEIRO GODOY, o prolongamento da Av. José Humberto Gomes Filho, trecho que tem início na Rua José Maria Monteiro estendendo-se até a Av. Padre José Maria Guimarães Alves.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de julho de 2016.

Vereador MARTIM CESAR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

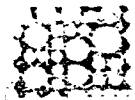
APPARECIDA MONTEIRO GODOY

Filha do ilustríssimo açougueiro Francisco Carlos Monteiro, mais conhecido como “Chico Avelino”, e da espirituosa Maria Clara, APPARECIDA MONTEIRO GODOY, ou “Cidinha” como era conhecida pelos seus familiares e amigos, não era uma mulher como as outras. Ela foi a grande mulher por trás do sucesso do seu estimado marido: Ireno Godoy – um homem de caráter imponente e empreendedor nato, cujos frutos do seu trabalho foram alcançados graças ao apoio incondicional de sua amada esposa. Como o próprio Ireno Godoy dizia: “Eu jamais teria chegado a algum lugar sem o apoio da Cidinha, que além das tarefas domésticas, trabalhava duro ao meu lado”.

Diligente, íntegra, elegante e carinhosa são algumas dentre tantas outras qualidades que podemos usar para descrever essa mulher excepcional que criou com dedicação seus cinco filhos: Marcos, Ângela, Vera, Beto e Celso. Ela também foi a avó zelosa da Fernanda, Thiago, Bruna, Mariana, Stela e Lucas, que estava sempre disposta a cuidar, educar e dar o “colinho” gostoso que só ela tinha.

Apparecida pode ter nos deixado, mas estará sempre viva em nossas memórias, corações e a cada vez que sintamos a doce fragrância do seu perfume favorito, que a traduz perfeitamente: “amor amor”.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **APPARECIDA MONTEIRO GODOY**

MATRÍCULA: 123026 01 55 2011 4 00163 202 0069020 67

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

DATA E HORA DE FALECIMENTO: DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São José dos Campos - SP, 23/02/2011.

Clayton Maurício Almeida Aguiar Siqueira
Escrevente

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitado por: Clayton



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Bel. Horácio da Silva Martes

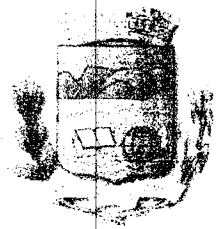
Município e Comarca de São José dos Campos - Estado de São Paulo
Rua Major Antonio Domingues, 84 - Centro - CEP: 12.245-750
Telefax: (0**12) 3922-6823 - CNPJ nº 50.460.815/0001-21

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

1356G-AA 230301

1356G-AA-230301-1211





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 31 de março de 2016

Ofício nº 072/16-SEP

JRBS/lrs

Prezada Senhora:

Em atenção ao Of. nº 133/2016-DL referente a denominação da rua paralela da Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, (em frente a Dokar Veículos), informamos que o prolongamento da Av. José Humberto Gomes Filho trecho que tem início na Rua José Maria Monteiro até a Av. Padre José Maria Guimarães Alves, não tem denominação e está em condições de ser denominada.

Informamos ainda, que neste trecho existem várias edificações que utilizam o nome da Av. José Humberto Gomes Filho como: Dokar Veículos, Hotel Vitória, HM e outros, portanto podendo causar conflito nos endereços se for denominada com outro nome que não seja a Av. José Humberto Gomes Filho.

Atenciosamente,

Arq. Jorge Ricardo Baruki Samahá

Secretário de Planejamento

Ilma. Sra.

Elisângela Azevedo da Silveira

DD. Diretora do Depto Legislativo

Câmara Municipal

Nesta

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400 – CEP 12420-010 – Pindamonhangaba – SP
Telfax: (0xx12) 3644-5798 – 3644-5799

e-mail: pl@pindamonhangaba.sp.gov.br